



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE
CÂMPUS PELOTAS
DEPARTAMENTO DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO**

Edital 43/2022

Dispõe sobre o Processo Seletivo para ingresso no Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Esporte Escolar, para o primeiro semestre letivo de 2023, no câmpus Pelotas.

O Diretor-Geral do câmpus Pelotas, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSul), no uso de suas atribuições, faz saber que estarão abertas as inscrições para o processo de seleção de candidatos ao **Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Esporte Escolar**, para ingresso no primeiro semestre de 2023, nos termos estabelecidos neste Edital.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 A realização do Processo Seletivo – planejamento, execução, avaliação e divulgação dos resultados – está a cargo da Coordenação do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Esporte Escolar, sendo amparada pelo Departamento de Ensino de Graduação e de Pós-Graduação (DEGPG) do Câmpus Pelotas do Instituto Federal Sul-rio-grandense (IFSul).
- 1.2 A Coordenação do Curso de Especialização em Esporte Escolar está instalada no IFSul Câmpus Pelotas, localizado na Rua Praça Vinte de Setembro, 455, - Centro - Pelotas - RS, telefone (53) 2123-1018.
- 1.3 O Processo Seletivo será regido por este Edital e realizado na cidade de Pelotas -RS.
- 1.4 O candidato, ao efetivar sua inscrição, declara acatar, na íntegra, as normas deste Edital.
- 1.5 A abertura do Edital será divulgada na página oficial e mídias sociais do IFSul.
- 1.6 O Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Esporte Escolar é gratuito, não havendo, portanto, nenhum tipo de cobrança de taxa de matrícula aos/às candidatos/as selecionados/as.
- 1.7 Poderão inscrever-se os/as candidatos/as com Diploma de Curso Superior de Graduação em Educação Física reconhecido pelo MEC.
- 1.8 A carga horária total do curso é de 360 horas e a sua duração pode variar entre 12 e 18 meses.
- 1.9 Serão oferecidas vinte e cinco vagas (25) no máximo, com a possibilidade de não abrir nova turma do curso caso não seja preenchido no mínimo 50% das vagas.

1.10 As aulas do curso ocorrerão no IFSul – câmpus Pelotas, nas sextas-feiras à noite e sábados nos turnos da manhã e tarde. Caso necessário a realização de aulas fora do câmpus Pelotas, estas serão acordadas no decorrer das disciplinas.

1.11 O resultado deste processo seletivo será estritamente válido para o preenchimento das vagas oferecidas para o ingresso no primeiro semestre letivo de 2023.

1.12 O funcionamento do curso, as disciplinas e os requisitos para obtenção do título observarão o disposto no projeto do curso, disponível na Coordenadoria do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Esporte Escolar e no site (<http://pelotas.IFSul.edu.br/ensino/cursos-lato-sensu/esporte-escolar>).

2. INSCRIÇÕES

2.1 A inscrição para este Processo Seletivo deverá ser feita de 23 de novembro a 07 de dezembro 2023, exclusivamente por meio do preenchimento da solicitação de inscrição no formulário online disponível no link https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfyiyKnP51nwnl1BquqJbcOnqCbAPge_VGjiapubaZ_JQcRTg/viewform.

2.2 A inscrição no Processo Seletivo implica a aceitação irrestrita das condições estabelecidas pelo IFSul, não cabendo ao candidato qualquer recurso quanto às normas contidas neste Edital

2.3 Em nenhuma hipótese serão aceitas inscrição condicional ou extemporânea.

2.4 Candidatos/as com deficiência terão atendimento previsto em lei. Tais candidatos/as deverão informar no ATO DA INSCRIÇÃO o tipo de atendimento que necessitam. Caso não seja informado, o IFSul não se responsabilizará por propiciar a tais candidatos/as as condições especiais para realização das provas.

2.4.1 Quando for solicitada ampliação de tempo da prova escrita, tal ampliação não será, em nenhuma hipótese, superior a uma hora além do tempo normal previsto para os demais candidatos/as.

3. CANDIDATOS/AS QUE NECESSITAM DE ATENDIMENTO DIFERENCIADO

3.1 Candidatos/as com deficiência terão atendimento previsto em lei. Tais candidatos deverão informar qual é a sua deficiência, por meio de laudo do médico especialista, endereçado à Coordenação do Curso, até o fim do período das inscrições.

3.2 A situação será apreciada por médico/a responsável, ligado/a a esta Instituição Federal de Ensino (IFE), que poderá ou não o deferir.

4. DA SELEÇÃO

A seleção será composta por três etapas:

4.1 Primeira etapa

4.1.1 Inscrição e homologação da inscrição.

4.2 Segunda etapa

4.2.1 Prova escrita de caráter eliminatório e classificatório valendo 7 (sete) pontos.

4.2.2 A prova escrita será constituída por questão(ões) dissertativa(s) e/ou objetiva(s) sobre temas educacionais relacionados com a bibliografia indicada na(s) qual(ais) o/a candidato/a deverá discorrer, demonstrando habilidades de produção textual e o uso de referências bibliográficas.

4.3 Terceira etapa

4.3.1 Memorial descritivo, de caráter eliminatório e classificatório, valendo 3 (três) pontos.

4.3.2 O memorial descritivo deve ser preenchido de acordo e no formato do Anexo 01.

4.3.3 O memorial descritivo deverá ser entregue ao/à fiscal responsável pela sala, antes da realização da prova escrita, não podendo, sob hipótese alguma, entregar após o término da prova.

4.3.4 O/A candidato/a que não entregar o memorial descritivo estará automaticamente eliminado/a do processo de seleção para aluno/a do Curso de Pós-Graduação em Esporte Escolar.

4.4 Os/As candidatos/as serão classificados/as segundo a ordem decrescente dos pontos obtidos no somatório da prova escrita e do memorial descritivo.

4.5 A prova escrita será realizada no IFSul – câmpus Pelotas, no dia 17 de dezembro de 2023, das 9h às 12h, com fechamento dos portões às 8h50min. Ao adentrarem ao câmpus pela portaria principal, os/as candidatos/as serão encaminhados/as às salas onde as provas serão realizadas.

5. DA REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA

5.1 Os/As candidatos/as que tiverem sua inscrição homologada deverão comparecer à prova escrita, na data informada no cronograma, nas instalações do IFSul - câmpus Pelotas (Praça 20 de Setembro, 455 - Pelotas/RS), em sala a ser divulgada no site <http://pelotas.IFSul.edu.br/editais/campus-pelotas/editais-2022>.

5.2 Os/As candidatos/as deverão apresentar-se no local da prova com 30 minutos de antecedência, munidos de documento de identificação com foto e assinatura, caneta azul ou preta, lápis e borracha.

5.2.1 Em caso de perda ou furto de documentos, o/a candidato/a deverá apresentar no momento da prova o boletim de ocorrência.

5.3 As provas escritas não serão nominais, garantindo o processo de correção não identificado.

5.3.1 A identificação do/a candidato/a na prova ocorrerá exclusivamente pelo seu número de inscrição.

5.3.2 O/A candidato/a que utilizar qualquer outra forma de identificação, que não o número de inscrição, será desclassificado/a.

5.4 Na prova escrita, o/a penúltimo/a candidato/a na sala deverá aguardar a finalização da prova escrita pelo/a último/a, evitando a permanência de um/a único candidato/a na sala.

5.5 As folhas de papel para a realização da prova escrita serão fornecidas e deverão ser todas devolvidas (inclusive as de rascunho) ao final da prova, identificadas apenas com o número de inscrição do/a candidato/a, atendendo ao item 5.3.2 deste edital.

5.6 Os/As candidatos/as terão até 03 (três) horas para a realização da prova escrita, observado o acréscimo de no máximo 01 (uma) hora para os/as candidatos/as com necessidades específicas, com a devida justificativa para o período diferenciado.

5.7 Não será permitida consulta a qualquer tipo de fonte, assim como o uso de aparelhos eletrônicos.

5.8 A prova escrita tem como referência para o embasamento das fundamentações teóricas as seguintes referências:

a) Barbante, V. O que é esporte. **Revista Brasileira de Atividade Física e Saúde**. V. 11, n. 1. P. 54-58. Disponível em: <https://rbafs.org.br/RBAFS/article/view/833/840>.

b) Leonardi, TJ; Berger, GA; Ginciene, G; Barroso, RLA; Paes, RR. Referenciais da pedagogia do esporte e as dimensões dos conteúdos: interfaces teóricas e aplicadas. **Revista Pensar a Prática**. v.24. 2021. Disponível em: <https://revistas.ufg.br/fef/article/view/68983/37464>.

6. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA

6.1 A Prova Escrita valerá 10 pontos e terá peso 7,0 na composição da nota final e, consistirá em questão(ões) dissertativa(s) e/ou objetiva(s) sobre temas educacionais da Educação Física e do Esporte Escolar.

6.1.2 A correção da(s) questão(ões) objetivas obedecerá aos seguintes critérios:

- a) para cada questão objetivo haverá, apenas, uma resposta correta;
- b) cada questão objetiva terá peso 1,0, totalizando 4,0 pontos do total da prova.

6.1.3 A correção da questão dissertativa obedecerá aos seguintes critérios:

- a) resposta objetiva à questão temática proposta (máximo de 2,0 pontos);
- b) articulação e consistência dos argumentos com os debates contemporâneos sobre a Educação Física e o Esporte Escolar (máximo de 2,0 pontos);
- c) estruturação de texto, precisão e correção da linguagem (máximo de 2,0 pontos).

7. DA ENTREGA DO MEMORIAL DESCRITIVO

7.1 O memorial descritivo deverá ser entregue antes do começo da prova escrita para o fiscal;

7.2 O memorial descritivo deverá ter na sua estrutura alguns pontos, conforme anexo 1 deste edital;

7.3 A avaliação do memorial descritivo será de acordo com os critérios expostos no Anexo 2 deste edital.

8. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

8.1 Ocorrendo empate na última classificação dos/das candidatos/as, e no caso de suplências, dar-se-á preferência, para efeito de classificação, sucessivamente, ao/a candidato/a que obtiver:

8.1.1 Maior nota na prova escrita;

8.1.2 Maior nota nas questões dissertativas

8.1.3 Maior pontuação no item C dos critérios de avaliação: interlocução com os referenciais teóricos indicados e outros que abordem a temática;

8.1.4 Maior pontuação no item B dos critérios de avaliação: articulação e consistência dos argumentos com os debates contemporâneos sobre a Educação Física e o Esporte Escolar;

8.1.5 Maior pontuação no item A dos critérios de avaliação: atenção ao enunciado, com resposta objetiva à questão temática proposta;

8.1.6 Maior pontuação no Memorial Descritivo;

8.1.7 Tiver a maior idade entre os/as candidatos/as.

9. DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

9.1 O resultado do Processo Seletivo, contendo a lista dos/as candidatos/as aprovados/as, em ordem alfabética, será publicada conforme o cronograma estipulado no item 14 deste edital, no site <http://pelotas.IFSul.edu.br/editais/campus-pelotas/editais-2022>. Nessa relação, será informada, também, a lista dos/as suplentes, obedecendo a ordem de classificação.

10. DAS VAGAS

10.1 Serão oferecidas **25** (vinte e cinco) vagas para o primeiro semestre letivo de 2023.

11. DA DISTRIBUIÇÃO E OCUPAÇÃO DAS VAGAS

11.1 Conforme Resolução 12/2021 do IFSul, são reservadas 1 (uma) vaga para pessoas autodeclaradas pretas e pardas; 1 (uma) vaga para indígenas; e, 1 (uma) vaga para pessoas com deficiência (PCD's).

11.2 Conforme Resolução 33/2020 do IFSul, 10% (dez por cento) das vagas oferecidas no edital são reservadas aos servidores/as do IFSul.

11.2.1 De acordo com o número de vagas oferecidas neste edital, 3 (três) vagas são reservadas aos servidores/as do IFSul.

11.3 As demais vagas oferecidas ficam destinadas à ampla concorrência.

11.4 Em caso de não preenchimento das vagas correspondentes à categoria de servidor/a público/a do IFSUL serão chamados os/as candidatos/as inscritos/as e aprovados/as que optarem pela concorrência nas categorias étnico raciais, indígenas e pessoas com deficiência não contemplados, até o limite estipulado da reserva.

11.5 Em caso de não preenchimento das vagas correspondentes à categoria da reserva do item 11.1 serão chamados os/as todos/as candidatos/as inscritos/as e aprovados/as até o preenchimento das vagas desta reserva, após serão destinadas à ampla concorrência até completar o total de vagas ofertadas pelo edital.

11.6 Todo/a candidato/a inscrito/ na reserva de vagas também concorrerá na ampla concorrência.

Parágrafo Único: Conforme Instrução Normativa IFSul nº 01/2019 os/as candidatos/as inscritos/as e aprovados/as que se autodeclararem pretos/as ou pardos/as que, no ato da inscrição, optarem por concorrer à reserva de vaga na categoria, deverá participar do procedimento de heteroidentificação através de comissão específica do IFSul para aferição dos seus direitos, em data a ser divulgada. O edital de convocação será divulgado no site <http://pelotas.IFSul.edu.br/editais/campus-pelotas/editais-2022>.

11.7 O/A candidato/a aprovado/a que não realizar matrícula no prazo estabelecido perderá a vaga.

12. DOS RECURSOS

12.1 Recursos referentes a homologação das candidaturas ou de qualquer uma das etapas do processo seletivo devem ser encaminhados, por escrito, para a Coordenação de Curso de Especialização em Esporte Escolar, através do Setor de Protocolo do câmpus Pelotas, no prazo definido no cronograma apresentado no item 15.

12.3 Recursos quanto à correção das questões da prova escrita ou do Memorial Descritivo poderão ser formalizados pelo/a candidato/a, mediante abertura de processo no setor de Protocolo do câmpus Pelotas, em data específica conforme cronograma do edital.

12.4 A análise dos recursos será realizada pela comissão de professores/as designada pela coordenação do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Esporte Escolar para este fim, considerando aplicação dos critérios dispostos neste edital.

13. DA MATRÍCULA

13.1 As matrículas serão realizadas de forma online pelo setor de Registros Acadêmicos do Câmpus Pelotas, em datas e horários a serem divulgados em edital específico após a publicação da dos aprovados, conforme cronograma do processo seletivo.

14. DOCUMENTAÇÃO PARA MATRÍCULA

14.1 No ato da matrícula, o/a candidato/a deverá entregar obrigatoriamente:

- a) 03 (três) fotografias 3x4 (três por quatro) recentes;
- b) Cópia autenticada ou simples da certidão de nascimento ou casamento, acompanhada do original;
- c) Cópia autenticada ou simples da carteira de identidade, acompanhada do original;
- d) Cópia autenticada ou simples do CPF, acompanhada do original;
- e) Cópia autenticada ou simples do comprovante de residência, acompanhada do original (conta de luz, água, aluguel ou telefone);
- f) Diploma de Curso de Graduação em Educação Física reconhecido pelo MEC (original e cópia) ou certidão de conclusão dentro do prazo de validade (para candidatos/as recém-formados/as).
- g) Cópia autenticada ou simples do Histórico Escolar da Graduação;
- h) Cópia autenticada ou simples do Título de Eleitor, acompanhada do original – para maiores de 18 (dezoito) anos;
- i) Comprovante de quitação das obrigações eleitorais – para maiores de 18 anos – Leis 4.737/65 e 6.236/75;
- j) Cópia de documento que comprove que está em dia com as obrigações militares, acompanhado do original – para candidatos do sexo masculino e maiores de 18 anos – Lei 4.375/64.

14.2 Além dos documentos citados acima, os/as candidatos/as estrangeiros deverão entregar, no ato da matrícula:

- a) Carteira de Identidade para estrangeiro/a permanente (cópia).

b) Declaração de equivalência de estudos realizados no exterior.

c) Tradução oficial de estudos feitos no exterior.

14.3 Candidatos/as aprovados/as na seleção que realizaram suas inscrições de acordo com a reserva de cotas deverão apresentar documentação comprobatória conforme segue:

a) Pretos/as, pardo/as e indígenas deverão apresentar o atestado da comissão de heteroidentificação do IFSul;

b) Pessoas com deficiência (PCD's) deverão apresentar atestado contendo o código internacional de doenças (CID) da sua deficiência;

c) Servidores/as deverão apresentar documento contendo o número do seu SIAP.

14.4 Todos os documentos deverão estar perfeitamente legíveis e isentos de rasuras.

14.5 O/A candidato/a perderá o direito à vaga se não apresentar, no Departamento de Registros Acadêmicos do câmpus Pelotas (DERA), na data fixada para a matrícula, os documentos exigidos.

14.6 O/A candidato/a que não efetuar a matrícula no período fixado para tal perderá o direito à vaga e não será incluído/a nas chamadas seguintes, se houver.

15. CRONOGRAMA

I) INSCRIÇÕES	De 23 de novembro a 07 de dezembro de 2022 em formulário online.
Divulgação das inscrições homologadas	08 de dezembro de 2022.
Recebimento de recursos em relação as inscrições	09 de dezembro no Setor de Protocolo do IFSUL-câmpus Pelotas.
Resultado dos recursos de inscrição	12 de dezembro de 2022.
II) PROVA ESCRITA E ENTREGA DO MEMORIAL	17 de dezembro de 2022.
Recebimento de recursos referente às questões da prova escrita	19 de dezembro no Setor de Protocolo do IFSUL-câmpus Pelotas.
Período de correções das provas e avaliações dos memoriais	20 de dezembro de 2022 a 09 de janeiro de 2023.
Publicação dos resultados preliminares da prova escrita e memorial	10 de janeiro de 2023.
Recebimento de recursos em relação à correção da prova escrita e memorial	11 de janeiro de 2023, das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, no Setor de Protocolo do IFSUL-câmpus Pelotas.
III) RESULTADOS PRELIMINARES E FINAIS:	13 de janeiro de 2023.
Recebimento de recursos dos	16 de janeiro (das 8h30min às 11h30min e das 13h30 às

resultados preliminares	17h30) no setor de protocolo do IFSUL-câmpus Pelotas.
Publicação dos resultados com aprovados/as e suplentes do Processo Seletivo após recursos	25 de janeiro de 2023.
IV) MATRÍCULAS	Em data a ser divulgada em Edital específico.
V) INÍCIO DO CURSO	03 de março de 2023.

16. DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 A Direção do câmpus Pelotas, sempre que necessário, irá divulgar normas complementares e avisos especiais sobre o presente Processo Seletivo.

16.2 Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão resolvidos pelo Colegiado do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Esporte Escolar.

Pelotas, 23 de dezembro de 2022.

Virgílio Viana Ramires

Coordenador do Curso de Pós-Graduação
em Esporte Escolar

De acordo:

Anderson da Silva Martins

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO

IFSul – Câmpus Pelotas

Rafael Krolow

DIRETOR DE ENSINO

IFSul – Câmpus Pelotas

Carlos Jesus Anghinoni Corrêa

DIRETOR-GERAL

IFSul – Câmpus Pelotas

ANEXO 01

INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE
CÂMPUS PELOTAS
DEPARTAMENTO DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM ESPORTE ESCOLAR

MEMORIAL DESCRITIVO

1. Estrutura do Memorial

- a) Capa contendo título (MEMORIAL DESCRITIVO), número do/a candidato/a (número de inscrição), data e local.
- b) O memorial deverá ter no mínimo 2 e no máximo 3 páginas (contando com a capa), ser redigido em letra Arial, fonte 12, com espaçamento 1,5 entre linhas, de acordo com os pontos estipulados no item 2.
- c) O memorial deverá ser escrito na primeira pessoa do singular.
- d) O/A candidato/a que utilizar qualquer outra forma de identificação, que não o número de inscrição, terá seu memorial não pontuado.

2. Conteúdo do Memorial

- a) **INTRODUÇÃO.** Escreva uma introdução na qual conste suas atividades atuais de trabalho e/ou de estudo, sua disponibilidade para realização do curso de Especialização em Esporte Escolar, levando em consideração os dias e horários em que o mesmo será realizado, e aponte suas expectativas quanto ao curso que pretende realizar.
- b) **DESENVOLVIMENTO.** Descreva a sua trajetória acadêmica e profissional (formação inicial e continuada, estágios, emprego, cursos e outros), destacando atividades que você já realizou e julga importantes para quem pretende fazer uma Especialização em Esporte Escolar, relacionando-as com a proposta do curso e aborde aspectos que sinalizem o seu interesse pelo curso.
- c) **CONCLUSÃO.** Finalize apresentando a sua intenção de pesquisa, destacando o tema e a questão/problema. Para isso leve em consideração as linhas de pesquisa do curso que são: “Práticas pedagógicas e socioculturais no esporte escolar” e “Atividade física, saúde e treinamento esportivo escolar”. Por fim, justifique a importância da formação continuada de professores/as para a Educação Física Escolar.

ANEXO 02

INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE
CÂMPUS PELOTAS
DEPARTAMENTO DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM ESPORTE ESCOLAR

INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DO MEMORIAL DESCRITIVO

CRITÉRIOS	SIM (0,3)	EM PARTE (0,15)	NÃO (0,0)
O memorial está de acordo com a estrutura solicitada.			
Descreveu suas atividades acadêmicas e profissionais atuais.			
Não possui vínculo com outro curso de formação continuada (especialização, mestrado, doutorado).			
Manifestou a disponibilidade de horários nas sextas-feiras no turno da noite e sábados durante o dia (manhã e tarde).			
Foram expressas as expectativas em relação ao curso que pretende realizar.			
Apresentou dados em relação a sua trajetória acadêmica e profissional que tenham proximidade com o esporte.			
O interesse em realizar o curso tem relação com a aplicabilidade do esporte em sua prática pedagógica atual e/ou futura.			
O interesse em realizar a especialização tem relação com um aprimoramento profissional na área do esporte escolar.			
Foi apresentado o tema e a questão/ problema de pesquisa.			
O tema e a questão de pesquisa apresentados apresentam relação com uma das linhas do curso.			
Total Parcial =			
Total Geral =			